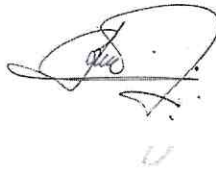


**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Nº / ANO:</b><br>52/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA<br>SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Data:</b><br>10/08/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b><br>FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>VALOR (R\$): 847.500,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>RESGATE</b> de parte dos recursos do fundo <b>CAIXA FI BRASIL IRF-M1 (SEDE)</b> para a conta corrente 132-5 da Caixa Econômica Federal para pagamento da quarta parcela do imóvel adquirido para sediar o Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB.<br><br><b>Dados do Contrato de Compra do Imóvel:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>P.A.C. Nº:</b> IPB 008/2020</li><li>• <b>Modalidade da licitação:</b> Dispensa nº 03/2020</li><li>• <b>Objeto:</b> Aquisição de sede própria do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, em imóvel estruturado em 1.800 m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Marechal Rondon, nº 15, Bairro Brasília, Betim/MG. Cep: 32.600-298.</li><li>• <b>Dispensa Ratificada</b> em 30/03/2020.</li><li>• <b>Credor:</b> Center Office Betim Incorporação Ltda, inscrito no CNPJ: 20.938.483/0001-87.</li><li>• <b>Valor Total do Contrato:</b> R\$ 11.300.000,00 (Onze milhões, trezentos mil reais) a ser pago através do pagamento de entrada e sinal no valor de R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil reais) e valor restante de R\$ 6.780.000,00 (seis milhões, setecentos e oitenta mil reais) divididos em 8 (oito) parcelas fixas e iguais de R\$ 847.500,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).</li></ul> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p><b>Patrimônio Líquido do fundo do fundo:</b> 10.245.504.415,29<br/><b>Quantidade de Cotas:</b> 326.982,857010<br/><b>Cota de Agosto:</b> 2,5928250000</p> <p><b>Características dos ativos:</b> O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Proponente e<br/>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b><br><br><br><b>Bruno Ferreira Cypriano</b><br>037.065.536-27<br>Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br><br><br><b>Brasil Castro e Silva</b><br>037.686.002-20<br><small>Assinado de forma digital por BRASIL CASTRO E SILVA:03768600220<br/>DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=24783329000134, ou=Certificado PF A1, cn=BRASIL CASTRO E SILVA:03768600220<br/>Motivo: Confirmando a precisão e a integridade deste documento<br/>Localização: Betim MG<br/>Dados: 2020.09.15 15:28:15 -03'00'<br/>Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043</small> |





em 26/09/2020

Márcia Virginia

Assinatura de Responsável  
Mat. \_\_\_\_\_

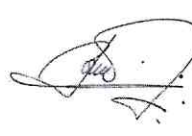
Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828

ipremb@betim.mg.gov.br

Avenida Amazonas, 1.354, Brasileira

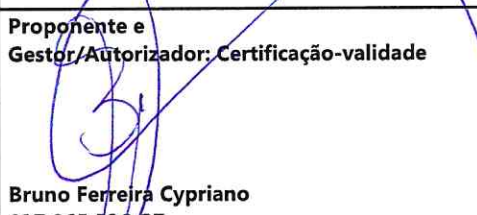
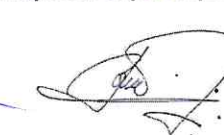
Betim | MG - CEP.: 32600-324

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE  
25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE<br>PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Nº / ANO:</b><br>54/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Data:</b><br>17/08/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>VALOR (R\$): 1.172.044,26</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b><br><b>FI 100% títulos TN – Art. 7º, IV “a”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><p><b>APLICAÇÃO</b> dos recursos disponíveis na conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil (oriundos de recebimentos de juros, resgates, amortizações e dividendos de outras aplicações da carteira de investimentos do IPREMB), para o Fundo de Investimento <b>BB PREVID RF FLUXO</b>, que disponibiliza resgates em D+0. O fundo foi escolhido por ter resgate e aplicação automáticos em D+0. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Patrimônio Líquido do fundo:</b> 1.775.186.405,18<br/><b>Quantidade de Cotas:</b> 27.180.256,464420<br/><b>Cota de Agosto:</b> 2,1096585520</p> <p><b>Características dos ativos:</b> A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano de 2020. O FUNDO BB PREVID RF FLUXO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Proponente e<br/>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b><br><br><br><b>Bruno Ferreira Cypriano</b><br><b>037.065.636-27</b><br><b>Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br><br><br><b>Brasil Castro e Silva</b><br><b>037.686.002-20</b><br><br><small>Assinado de forma digital por BRASIL CASTRO E SILVA/03768600220<br/>DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=24783326000134, ou=Certificado PF A1, cn=BRASIL CASTRO E SILVA/03768600220<br/>Motivo: Confirma a precisão e a integridade deste documento<br/>Localização: Betim MG<br/>Dados: 2020.08.15 15:25:08 -03'00'<br/>Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043</small> |

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Nº / ANO:</b><br>55/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Data:</b><br>14/08/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CNPJ:</b> 07.842.278/0001-55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b><br><b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>VALOR (R\$):</b> 860,26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>RESGATE</b> de parte dos recursos disponíveis no Fundo de Investimento <b>BB PREVID RF FLUXO</b> para a conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil, para pagamento de despesa referente à <u>complementação do valor</u> de taxa de custódia dos títulos públicos.<br><br>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.<br><br>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.<br><br><b>Patrimônio Líquido do fundo:</b> 1.775.186.405,18<br><b>Quantidade de Cotas:</b> 407,923073<br><b>Cota de Agosto:</b> 2,1096585520<br><br><b>Características dos ativos:</b> O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO BB PREVID RF FLUXO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b><br><br><br><b>Bruno Ferreira Cypriano</b><br><b>037.065.536-27</b><br><b>Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br><br><br><b>Brasil Castro e Silva</b><br><b>037.686.002-20</b><br><br><small>Assinado de forma digital por BRASIL CASTRO E SILVA:03768600220<br/>         DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipia, ou=24763329000134, ou=Certificado PF A1, cn=BRASIL CASTRO E SILVA:03768600220<br/>         Motivo: Confirma a precisão e a integridade deste documento<br/>         Localização: Betim MG<br/>         Dados: 2020.09.15 15:23:36 -03'00'<br/>         Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043</small> |



em 26/09/2020

Márcia Virginia  
Assinatura de Responsável  
Mat.

Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828

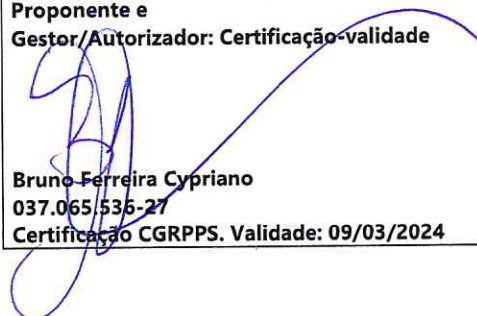
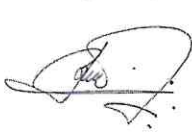
ipremb@betim.mg.gov.br

Avenida Amazonas, 1.354, Brasileira

Betim | MG - CEP: 32600-324

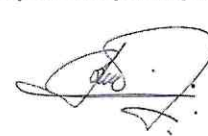
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM</p> <p>CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p><b>Nº / ANO:</b><br/>56/2020</p> <p><b>Data:</b><br/>31/08/2020</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>VALOR (R\$):</b> 308.288,72</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Dispositivo da Resolução do CMN:<br/><b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a”</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br/><b>Descrição da operação:</b></p> <p><b>RESGATE</b> de parte dos recursos do fundo <b>CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO</b> para Conta Corrente 085-0, para a realização do pagamento das despesas administrativas do IPREMB da folha de pagamento do mês de Agosto/2020.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Patrimônio Líquido do fundo do fundo:</b> 4.687.255.346,64<br/><b>Quantidade de Cotas:</b> 4.371,877767<br/><b>Cota de Agosto:</b> 3,7157740000</p> <p><b>Características dos ativos:</b> O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  <p><b>Bruno Ferreira Cypriano</b><br/>037.065.535-27<br/>Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Brasil Castro e Silva</b><br/>037.686.002-20</p> <p><small>Assinado de forma digital por BRASIL CASTRO E SILVA 03768600220<br/>DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=4783329000134, ou=Certificado PF A1, cn=BRASIL CASTRO E SILVA 03768600220<br/>Motivo: Confirma a precisão e a integridade deste documento<br/>Localização: Betim-MG<br/>Data: 2020.09.15 15:21:23 -03'00'<br/>Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043</small></p> |

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

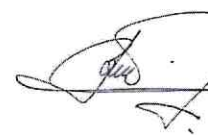
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Nº / ANO:</b><br>57/2020                                                    |
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE<br>PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Data:</b><br>28/08/2020                                                     |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b><br>FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b” |
| <b>VALOR (R\$):</b> 15.400.138,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>RESGATE</b> de parte dos recursos do fundo <b>CAIXA FI BRASIL IRF-M1</b> para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal para a realização de pagamento das despesas previdenciárias da folha de pagamento do IPREMB referente ao mês de Agosto/2020.<br><br>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.<br><br>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.<br><br><b>Patrimônio Líquido do fundo do fundo:</b> 10.245.504.415,29<br><b>Quantidade de Cotas:</b> 10.489,821644<br><b>Cota de Agosto:</b> 2,5928250000<br><br><b>Características dos ativos:</b> O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).<br><br><b>Proponente e<br/>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b><br><br><br><b>Bruno Ferreira Cypriano</b><br>037.065.536-27<br>Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024 |                                                                                |
| <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br><br><br><b>Brasil Castro e Silva</b><br>037.686.002-20<br><small>Assinado de forma digital por BRASIL CASTRO E SILVA53768600220<br/>DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=24783329000134, ou=Certificado PF A1, cn=BRASIL CASTRO E SILVA53768600220<br/>Motivo: Estou aprovando este documento<br/>Localização: Betim MG<br/>Dados: 2020.09.15 15:19:13 -03'00'<br/>Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                |



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

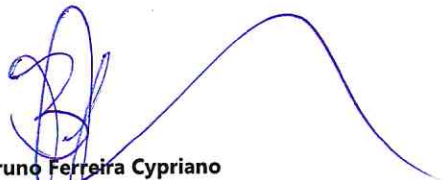
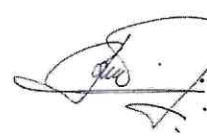
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM</p> <p>CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p><b>Nº / ANO:</b><br/>58/2020</p> <p><b>Data:</b><br/>26/08/2020</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>VALOR (R\$):</b> 4.793.234,82</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Dispositivo da Resolução do CMN:<br/><b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, I “b”</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br/><b>Descrição da operação:</b></p> <p><b>APLICAÇÃO</b> de recursos disponíveis na conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal, oriundos de contribuições previdenciárias.<br/>A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Patrimônio Líquido do fundo do fundo:</b> 10.245.504.415,29<br/><b>Quantidade de Cotas:</b> 18.276,394347<br/><b>Cota de Agosto:</b> 2,5928250000</p> <p><b>Características dos ativos:</b> A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>Proponente e<br/>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p> <p align="center"> <br/> <b>Bruno Ferreira Cypriano</b><br/> <b>037.065.536-27</b><br/> <b>Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024</b> </p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p> <p align="center"> <br/> <b>Brasil Castro e Silva</b><br/> <b>037.686.002-20</b> </p> <p><small>Assinado de forma digital por BRASIL CASTRO E SILVA:03768600220<br/>DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTi, ou=AC SOLUTi Multipla, ou=24783329000134, ou=Certificado PF A1, cn=BRASIL CASTRO E SILVA:03768600220<br/>Motivo: Estou aprovando este documento<br/>Localização: Betim MG<br/>Dados: 2020.09.15 15:17:35 -03'00'<br/>Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043</small></p> |





**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Nº / ANO:</b><br>60/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE<br>PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Data:</b><br>17/08/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>VALOR (R\$): 25.445.752,65</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Dispositivo da Resolução do CMN:<br><b>FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>RESGATE</b> obrigatório do Fundo FI BB PREV RF TP VII, Conta Corrente 88000-0, Banco do Brasil, originado do pagamento de vencimento de títulos públicos e cupom semestral conforme artigo 20, <i>CAPUT</i> , do regulamento do fundo.<br>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.<br><br>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.<br><br><b>Patrimônio Líquido do fundo:</b> 238.494.074,76<br><b>Quantidade de Cotas:</b> 13.706.533,750856<br><b>Cota de Agosto:</b> 1,7840521070<br><br><br>Características dos ativos: O Fundo BB PREV RF TP VII tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Proponente e<br/>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b><br><br><br><b>Bruno Ferreira Cypriano</b><br>037.065.536-27<br>Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br><br><br>Assinado de forma digital por BRASIL CASTRO E SILVA:03768600220<br>DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=24783329000134, ou=Certificado PF A1, cn=BRASIL CASTRO E SILVA:03768600220<br>Motivo: Estou aprovando este documento<br>Localização: Betim MG<br>Dados: 2020.09.15 15:13:41 -03'00'<br>Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043<br><br><b>Brasil Castro e Silva</b><br>037.686.002-20 |

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Nº / ANO:</b><br>61/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE<br>PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Data:</b><br>17/08/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CNPJ:</b> 07.842.278/0001-55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>VALOR (R\$):</b> 25.083.243,61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b><br><b>FI 100% títulos TN – Art. 7º, IV “a”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><p><b>APLICAÇÃO</b> dos recursos disponíveis na conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil oriundos de pagamento de vencimento de títulos públicos e cupom semestral resgatados do fundo Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO conforme APR 59/2020, para aplicação no Fundo de Investimento <b>BB PREVID RF FLUXO</b>, que disponibiliza resgates em D+0. O fundo foi escolhido por ter resgate e aplicação automáticos em D+0. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Patrimônio Líquido do fundo:</b> 1.775.186.405,18<br/><b>Quantidade de Cotas:</b> 27.180.256,464420<br/><b>Cota de Agosto:</b> 2,1096585520</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0. O FUNDO BB PREVID RF FLUXO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Proponente e<br/>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b><br><br><b>Bruno Ferreira Cypriano</b><br><b>037.065.536-27</b><br><b>Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br><br><b>Brasil Castro e Silva</b><br><b>037.686.002-20</b><br><small>Assinado de forma digital por BRASIL CASTRO E SILVA:03768600220<br/>DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Rala Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=24783329000134, ou=Certificado PF A1, cn=BRASIL CASTRO E SILVA:03768600220<br/>Motivo: Estou aprovando este documento<br/>Localização: Betim-MG<br/>Data: 2020.08.15 15:12:11 -03'00'<br/>Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043</small> |

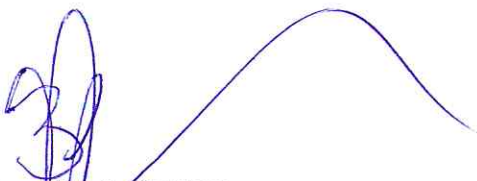
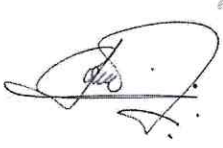


em 26/09/2020

*Malica Virginia*  
Assinatura do Responsável  
Mat. \_\_\_\_\_

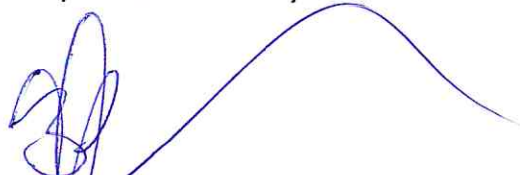
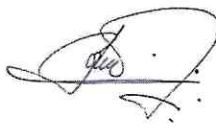
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM</p> <p>CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>Nº / ANO:</b><br/>62/2020</p> <p><b>Data:</b><br/>17/08/2020</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>VALOR (R\$): 25.445.752,65</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Dispositivo da Resolução do CMN:<br/><b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a”</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br/><b>Descrição da operação:</b></p> <p><b>APLICAÇÃO</b> dos recursos disponíveis na conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil oriundos de pagamento de vencimento de títulos públicos e cupom semestral resgatados do fundo BB PREV RF TP VII conforme APR 60/2020, para aplicação no Fundo de Investimento <b>BB PREVID RF FLUXO</b>, que disponibiliza resgates em D+0. O fundo foi escolhido por ter resgate e aplicação automáticos em D+0. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> 1.775.186.405,18<br/><b>Quantidade de Cotas:</b> 27.180.256,464420<br/><b>Cota de Agosto:</b> 2,1096585520</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0. O FUNDO BB PREVID RF FLUXO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>Proponente e</b><br/><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  <p><b>Bruno Ferreira Cypriano</b><br/><b>037.085.536-27</b><br/><b>Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p>Assinado de forma digital por BRASIL CASTRO E SILVA:03768600220<br/>DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=24783329000134, ou=Certificado PF A1, cn=BRASIL CASTRO E SILVA:03768600220<br/>Motivo: Estou aprovando este documento<br/>Localização: Betim MG<br/>Dados: 2020.09.15 15:09:55 -03'00'<br/>Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043</p> <p><b>Brasil Castro e Silva</b><br/><b>037.686.002-20</b></p> |

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Nº / ANO:</b><br>63/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE<br>PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Data:</b><br>17/08/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>CNPJ:</b> 07.842.278/0001-55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>VALOR (R\$):</b> 5.620.630,07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b><br><b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><p><b>APLICAÇÃO</b> dos recursos disponíveis na conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil oriundos de pagamento de vencimento do título público NTN-B devido seu vencimento em 15 de agosto de 2020 conforme APR 53/2020, para aplicação no Fundo de Investimento <b>BB PREVID RF FLUXO</b>, que disponibiliza resgates em D+0. O fundo foi escolhido por ter resgate e aplicação automáticos em D+0. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>CNPJ:</b> 13.077.415/0001-05<br/><b>Patrimônio Líquido do fundo:</b> 1.775.186.405,18<br/><b>Quantidade de Cotas:</b> 2.663.938,895860925<br/><b>Cota de Agosto:</b> 2,1098945170</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0. O FUNDO BB PREVID RF FLUXO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Proponente e<br/>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b><br><br><br><b>Bruno Ferreira Cypriano</b><br><b>037.065.536-27</b><br><b>Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br><br><br><b>Brasil Castro e Silva</b><br><b>037.686.002-20</b><br><small>Assinado de forma digital por BRASIL CASTRO<br/>E SILVA-03768600220<br/>DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade<br/>Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC<br/>SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,<br/>ou=24783329000134, ou=Certificado PF A1,<br/>cn=BRASIL CASTRO E SILVA-03768600220<br/>Localização: Betim MG<br/>Dados: 2020.09.15 15:36:46 -03'00'<br/>Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043</small> |